



FREGUESIA DE MIRANDELA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.', 'Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo', 'José Alberto Gabriel Ribeiro', and 'Carlos Manuel Oliveira Pereira'.

ACTA N.º 11/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

15 DE JUNHO DE 2010

PRESENCAS	Presidente: Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD)	
	Secretária: Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD)	
	Tesoureiro: José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD)	
	Vogal: Matilde Isabel Antunes Machado (PSD)	
	Vogal: Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)	
HORA DE ABERTURA	18,30 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

1. VOTO DE LOUVOR AO CTM

A Equipa Feminina do CTM conquistou brilhantemente mais um título nacional, estando de parabéns as atletas, os técnicos, os associados e os patrocinadores.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao CTM pela conquista de mais um Campeonato Nacional.

2. VOTO DE LOUVOR AO CAMIR

A Equipa de Sub-16 Feminina de Hóquei em Campo do CAMIR sagrou-se Campeã Nacional recentemente, fruto do excelente trabalho que está a ser desenvolvido pela respectiva sessão.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao CAMIR e, em particular, à Sessão de Hóquei em Campo pela conquista de mais um Campeonato Nacional.

3. VOTO DE LOUVOR AO EDUARDO

Pela primeira vez, Mirandela vai ter um representante seu num Campeonato do Mundo, o que muito nos orgulha a todos. Além disso, sabemos que se trata de um homem exemplar e de um profissional exímio.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao guarda-redes da Selecção Nacional, Eduardo Carvalho.

[Handwritten signatures and initials]

4. MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

O Presidente da Junta propôs a aprovação da seguinte Moção de Recomendação:

«O 1º Ministro de Portugal, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, tem sido useiro e vezeiro em declarações infelizes, controversas e descabidas. No dia 5 de Junho de 2010 afirmou desafortadamente que era criminoso não encerrar escolas com menos de 21 alunos, asseverando que o Governo vai continuar na senda do encerramento e do esforço centralizador, juntando 900 escolas às 2.500 que já encerrou.

O Governo não perdeu tempo e rapidamente (eu acrescentaria, apressadamente) publicou no Diário da República, I série, de 14 de Junho, a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010. Essa resolução determina o encerramento dos estabelecimentos públicos do 1º CEB com menos de 21 anos até ao final do ano lectivo 2010/2011. Além disso, prevê também um processo de racionalização dos agrupamentos de escolas.

O Governo esgrime argumentos pedagógicos no pressuposto de que só com estruturas escolares com alguma dimensão é que se consegue promover o sucesso escolar e se combate o abandono. Mais defende que todos os alunos devem frequentar espaços dotados de refeitório, de biblioteca, de sala de informática e de condições para ministrar Inglês, Música e Educação Física. Só assim se alcança a Escola a Tempo Inteiro e a efectiva igualdade de oportunidades, remata. Até aqui, tudo bem e nada a opor.

Contudo, Senhor Primeiro-Ministro, criminoso é impor o encerramento de escolas no final do ano lectivo sem que estejam reunidas as condições mínimas para acolher alunos noutras escolas com qualidade, dignidade e conforto e sem que estejam concluídos e a funcionar os centros escolares e tomar decisões que afectam a vida das populações sem auscultar os seus dignos representantes locais, os Municípios e as Freguesias, fazendo tábua rasa do que o mais elementar bom senso e respeito institucional exigem.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é o crescente esvaziamento e encerramento de serviços e valências no Interior, sobretudo nas áreas da saúde e da educação, secularmente objecto de ostracismo e abandonado, contribuindo para a sua desertificação crescente.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é tomar decisões iguais para um País desigual e plural sem ter em conta as especificidades e realidades locais, esquecendo-se de que vinte quilómetros em Lisboa ou no Porto não são iguais a vinte quilómetros em Mirandela, em Freixo de Espada à Cinta ou na Guarda e que são díspares a geografia, a orografia e as condições climáticas.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é aceitar impavidamente e serenamente que uma criança de 5 ou 6 anos tenha de levantar-se às 6 horas da manhã para apanhar um transporte sem a qualidade exigível e calcorrear estradas com péssimas condições de circulação que a leve uma escola localizada a 30 ou 40 quilómetros e regressar a casa por volta das 19 horas, com o conseqüente aperto de coração e desassossego dos pais e restante família.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é dificultar o acesso ao mercado de trabalho por parte dos docentes e auxiliares de acção educativa, destruindo sonhos e agravando a situação económica difícil em que o País está mergulhado.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é a sua teimosia e a sua arrogância na defesa de medidas impopulares e causas duvidosas contra o sentimento dominante dos autarcas locais, dos sindicatos dos professores, dos pais e encarregados de educação e da sociedade civil.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é tomar decisões cegas com base em critérios puramente economicistas em que os alunos são tidos como meros números utilizados para efeitos estatísticos ao ponto do Governo ter garantido que o fecho de 900 escolas corresponde apenas e só a um universo de 3,5% das crianças que frequentam o 1º CEB! Coisa pouca!

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é decidir a favor da lógica concentracionista que está a ser abandonada por países como a Suécia, a Noruega e Espanha que procuram soluções e alternativas nas comunidades locais.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é o desdém pela Lei de Bases do Sistema Educativo quando prescreve que o sistema educativo se organiza no intuito, entre outros objectivos, de descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e acções educativas de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes ou contribuir para a correcção das assimetrias de desenvolvimento regional e local, devendo incrementar em todas as regiões do País a igualdade no acesso aos benefícios da educação, da cultura e da ciência.

Por tudo isso e mais alguma coisa, o Grupo Municipal do PSD da Assembleia Municipal de Mirandela propõe e recomenda:

- a) A imediata suspensão da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010;
- b) O respeito absoluto pelas Cartas Educativas elaboradas e aprovadas pelos Municípios e homologadas pelo Ministério da Educação;
- c) Sendo irreversível o processo, a conclusão célere dos Centros Educativos interligados com uma rede de transportes escolares eficaz e com segurança e qualidade e que não obrigue as crianças a viagens saturantes e prejudiciais ao seu equilíbrio emocional e ao seu rendimento e aproveitamento escolar.

Deve esta recomendação ser dada a conhecer às seguintes entidades:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Primeiro-Ministro;
- Ministra da Educação;
- Conselho Nacional de Educação;
- CONFAP;
- Comunicação social local».

ORDEM DO DIA

01. ORDENS DE PAGAMENTO

Foram autorizadas as Ordens de Pagamento do n.º 201 ao n.º 209, no valor de 1,292,39 € (mil duzentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos), a Operação de Tesouraria n.º 25, no valor de 60 € (sessenta euros) e as Guias de Receita n.º 15 à n.º 18, no valor de 395,57 € (trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

02. INFORMAÇÕES

- A Junta de Freguesia de Mirandela recebeu um convite por parte do Colégio Nossa Senhora do Amparo para a sua Festa Recreativa de Final de Ano no dia 17 de Junho, pelas 20horas no Auditório Municipal de Mirandela.
- O Jardim de Infância "O Miminho" convidou a Junta de Freguesia de Mirandela a estar presente na Festa de Finalistas da sala dos 5 anos no dia 18 de Junho pelas 15horas.
- O Serviço Municipal de Protecção Civil enviou para a Junta de Freguesia de Mirandela cópias de notificações aos proprietários de lotes de terrenos e imóveis sitos na Freguesia de Mirandela que estão a precisar de limpeza.
- No dia 25 de Junho de 2010 irá realizar-se a Assembleia Municipal no Auditório Municipal.
- No dia 28 de Junho, pelas 18horas, terá lugar a Assembleia de Freguesia no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mirandela

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

03. EXÉRCITO VIRIATO 10

O Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais convidaram a Junta de Freguesia de Mirandela a assistir ao "Distinguish Visito's Day" do Exército Viriato 10, que se realizará no dia 19 de Junho de 2010 pelas 11h15m, na cidade de Mirandela, no recinto da Reginorde e no Parque Império.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou que o Dr.º Carlos Pereira irá representar a Junta de Freguesia de Mirandela devido a indisponibilidade do Presidente da Junta de Freguesia.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 20 minutos.

O PRESIDENTE DA JUNTA



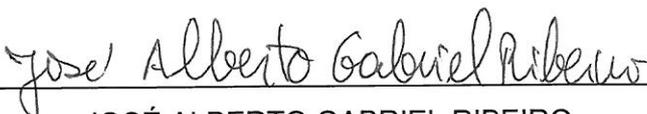
RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

A SECRETÁRIA



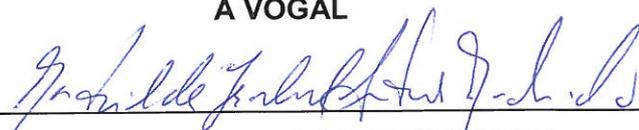
ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

O TESOUREIRO



JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

A VOGAL



MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

O VOGAL



CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA